

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.740/2023**

Renova o credenciamento do Centro Educacional Ribeiro Gouvêa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.205/2023 (Processo E-docs nº. 2021-0722W/CEE-ES nº. 481/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-05-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Ribeiro Gouvêa, situado na Rua João Bubach, nº. 95, Bairro Cruzeiro do Sul, município de Cariacica, ES, mantido pelo Centro Educacional R.G. Ltda.-ME, CNPJ nº. 39.807.565/0001-10, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 06 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2021.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 06 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2021.

Vitória, ES, 05 de maio de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de maio de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação